



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420250040-004606/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: Moisés Savian

Número do CPF: ***.777.129-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República.

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: Vanderley Zíger

Número do CPF: ***.101.019-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490052/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT/MDA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490052 - Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT/MDA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília (UnB)

Nome da autoridade competente: Professora Rozana Reigota Naves

Número do CPF: ***.614.311-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília (UnB)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257: Universidade de Brasília (UnB)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257: Universidade de Brasília (UnB) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado na edição extra nº 2: 10.426, de 16 de julho de 2020, e art. 18, VIII, do Regimento Geral da UnB.

3. OBJETO: Fortalecer a governança territorial e promover o desenvolvimento sustentável por meio de estratégias inovadoras, valorizando a agricultura familiar, a agroecologia e a inclusão socioeconômica com igualdade de oportunidades.**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:****Meta 1. Fortalecimento da Governança Territorial**

Ações

1. Realização de diagnóstico participativo de todos os Territórios de abrangência do projeto
2. Apoio técnico para elaboração, atualização e validação, dos regimentos internos e instituição dos comitês técnicos dos Colegiados nos 174 territórios.

- 3. Mobilização e apoio técnico para a criação de 26 novos colegiados territoriais.
- 4. Composição da equipe de trabalho para realizar as atividades de monitoramento, organização, mobilização, fortalecimento e constituição dos territórios.

Meta 2. Elaboração e monitoramento dos planos estratégicos de desenvolvimento territoriais

Ações

- 1. Realização de 174 oficinas, preferencialmente em territórios já homologados, para apresentação do diagnóstico realizado e levantar informações que auxiliem na elaboração dos Planos de Desenvolvimento Territorial. Utilizando metodologias participativas inovadoras.
- 2. Apoio à elaboração de Planos de Desenvolvimento Territorial Sustentável, junto aos Colegiados.
- 3. Implementar o uso de ferramentas digitais e geoespaciais para coleta, análise, compartilhamento e monitoramento contínuo dos dados territoriais.

Meta 3. Fortalecimento das ações de Agroecologia e Abastecimento Alimentar dos territórios

Ações

- 1. Levantamento de informações dos sistemas produtivos das culturas alimentares, considerando aspectos da agroecologia e suas demandas nos territórios.
- 2. Identificação e apoio ao fortalecimento de redes locais de abastecimento alimentar.
- 3. Apoio técnico ao colegiado para ampliar o acesso às políticas públicas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, bem como a participação na implementação de plataformas digitais e marketplaces voltados à agricultura familiar.
- 4. Estruturação e apoio na implementação de plataformas digitais e marketplaces voltados à agricultura familiar.

Meta 4. Identificar, criar e fortalecer redes territoriais de articulação social e institucional em 34 dos 81 territórios ligados ao PAS Nordeste, promovendo a integração entre atores locais e o desenvolvimento de ações colaborativas.

Ações

- 1. Levantamento dos atores e instituições de com atuação nas áreas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e crédito rural, dos desafios e resultados de acesso ao Plano Safra da Agricultura Familiar alinhado aos territórios, assim como a sistematização das estratégias nacionais.
- 2. Elaboração de proposta metodológica participativa para elaboração de planos de fortalecimento das redes territoriais com foco na integração das ações de ATER, abastecimento e crédito, alinhadas ao Plano Safra da Agricultura Familiar.
- 3. Apoio à implementação dos planos de fortalecimento das redes territoriais.

Meta 5. Potencializar nos territórios, ações que valorizem a multidimensionalidade do desenvolvimento rural, integrando arte, cultura, saúde, lazer, educação – com ênfase na pedagogia da alternância – e turismo rural e de base comunitária, promovendo a inclusão social.

Ações

- 1. Mapear iniciativas existentes no Território relacionadas a arte, cultura, saúde, lazer, educação e turismo, identificando atores e instituições envolvidas.
- 2. Propor estratégia de ação para fomentar a arte, cultura, saúde, lazer, educação e turismo dentro dos territórios articuladas ao Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável.

META 6. Iniciativas de compensação ambiental e mitigação das mudanças climáticas

Ações

- 1. Realizar ações específicas para compensação das emissões de carbono resultantes das atividades do projeto, visando à mitigação dos impactos ambientais.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A abordagem territorial no desenvolvimento rural brasileiro representa um avanço estratégico na formulação e implementação de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar. Apesar dos desafios, essa abordagem demonstrou potencial para promover o desenvolvimento sustentável a partir do enfoque territorial é essencial para fortalecer a participação cidadã, ampliar a interação entre atores sociais e garantir maior acesso às políticas públicas, promovendo um desenvolvimento integral por diversas fases desde sua criação, com avanços e desafios que moldaram sua trajetória. No atual governo, essa política ressurge no âmbito da Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental (SFDT), tendo como base a Resolução CONDRAF MDA N° 16, DE 10 de junho de 2024. Nesse sentido, nesta fase busca-se superar lacunas críticas identificadas nas fases anteriores, e incorporar, de forma mais integrada e estratégica, temas como, a inclusão social, a diversidade cultural e a preservação ambiental, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.

Sob a égide da SFDT, a política territorial ressurge com uma abordagem mais integrada, reconhecendo que o desenvolvimento rural sustentável não pode prescindir da governança fundiária e da preservação socioambiental e do uso de tecnologias inovadoras.

Por outro lado, a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), sob a governança da Secretaria da Agricultura Familiar e Agroecologia (SAF/MDA), tem papel fundamental para o fortalecimento da agricultura familiar, se consolidando como uma política de Estado que promove a adoção de práticas sustentáveis na produção de alimentos saudáveis; seja cumprindo papel articulador para ampliar o acesso dos agricultores e agricultoras familiares às políticas públicas fundamentais para a superação das desigualdades.

Com isso temos a proposição do "Programa Nacional de Desenvolvimento Territorial Sustentável: Reconstruindo a Política Territorial Brasileira", que enfatiza estratégias inovadoras e tecnológicas que aprimoram significativamente a gestão territorial, promovendo a inclusão social, a diversidade cultural e a preservação ambiental, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.

O projeto "Inovação e Monitoramento, para Retomada e Reconstrução das Políticas de Desenvolvimento Territorial Sustentável" se justifica pela urgência de superar essas fragilidades históricas, oferecendo uma abordagem integrada que aprofunda a governança fundiária e territorial, visando a inclusão social, a diversidade cultural e a preservação ambiental, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.

Nesse sentido o Centro de Gestão e Inovação da Agricultura Familiar (Cegafi) tem se destacado na busca de soluções para esses desafios. Desde sua fundação em 2014, o Cegafi tem concentrado esforços na implementação de tecnologia e inovação no setor público, estimulando que novas tecnologias replicáveis sejam desenvolvidas, testadas e incorporadas por diferentes entidades, de modo a trazer impacto positivo para a sociedade.

O Cegafi também se tornou uma Plataforma Tecnológica do Parque Científico e Tecnológico da Universidade de Brasília (PCTec/UnB) em 2024, fortalecendo seu papel de geração e difusão de novas tecnologias e processos a partir do desenvolvimento de pesquisas e inovação. O PCTec/UnB é um órgão complementar da Universidade de Brasília cuja missão é promover o desenvolvimento científico e tecnológico, com foco na inovação, conectando e integrando parceiros à universidade. Por ser um parque tecnológico, o Cegafi contribui para o desenvolvimento rural sustentável, promovendo a inclusão social, a diversidade cultural e a preservação ambiental, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.

O SIT, além de disponibilizar o acesso rápido a informações territoriais básicas, também disponibiliza mapas, informações e documentos gerados pelos Colegiados Territoriais e por organizações públicas e da sociedade civil que atuam no território, como o Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável (PTDS), trabalhos de conclusão de cursos, Dissertações de Mestrado, Teses de Doutorado, artigos científicos e reportagens, etc., que analisam temas e especificidades territoriais.

Nesse sentido indica estratégias com:

- A Colheita Digital (CD) - é o ecossistema de estratégias integradas do Cegafi para levantamento de dados, formação, comunicação e incidência política que consolida diferentes informações num ambiente único que denominamos Observatório (a combinação conhecimento, como a pesquisa científica, o marketing e a análise de negócios, e seus custos são determinantes em diversas iniciativas).
- Gamificação e Letramento Digital como Estratégias Metodológicas para Autodeclaração de Dados - a autodeclaração de dados refere-se ao processo em que os indivíduos fornecem informações sobre si mesmos diretamente, geralmente através de formulários de mercado e censos populacionais. Através da aplicação de elementos de jogos, a gamificação motiva os participantes a alcançarem metas específicas, promovendo um aprendizado mais dinâmico e interativo. Projetos como o Letramento Digital e as ferramentas necessárias para uma transição digital bem-sucedida.

Amparado nesse escopo tecnológico inovador, associado aos testes e situações reais de uso das inovações, a relevância do projeto está, portanto, em sua capacidade de contribuir para um novo ciclo de políticas territoriais mais democráticas, equidade, inclusão e justiça socioambiental. Além disso, responde à lacuna identificada na literatura quanto à integração entre instrumentos inovadores de gestão e participação social, propondo soluções concretas e operacionais para um desenvolvimento sustentável.

O projeto ainda contempla entre suas ações, atividades que fortalecem o Programa de Alimentos Saudáveis do Nordeste (PAS Nordeste), que visa a eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas federais e estaduais voltadas para Territórios da Cidadania da região Nordeste do Brasil, considerando a diversidade de realidades socioeconômico-produutivo-ambientais dos Territórios. O PAS Nordeste emerge como uma resposta estratégica e multifacetada aos desafios integrados no semiárido brasileiro. O programa está estruturado em ações que incluem a elaboração e execução do Plano Territorial de Abastecimento Alimentar, de acordo com a Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAAB), a criação e desenvolvimento de um roteiro de governança territorial, a formação de uma rede territorial de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), a elaboração de um Plano Safra Territorial e a implementação de uma estratégia territorial de Coletividades Territoriais para que estes possam, também, retroalimentar o sistema de informação territorial com relatos (redigidos e visuais) de atividades de interesse comum realizadas no território.

O projeto mantém estreita relação com ações, planos e políticas públicas como:

- Programa Nacional de Desenvolvimento Territorial Sustentável (PNCTS),
- Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (Plano Alimento no Prato) Portaria MDA Nº 49, de 16 de outubro de 2024. Institui o Primeiro Plano Nacional de Abastecimento Alimentar – 2025/2028. [https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mda-nº-49-de-16-de-outubro-de-2024-institui-o-primeiro-plano-nacional-de-abastecimento-alimentar-2025-2028](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mda-n-49-de-16-de-outubro-de-2024-institui-o-primeiro-plano-nacional-de-abastecimento-alimentar-2025-2028).
- Portaria Interministerial MDA/SG-PR/MAPA/MDS/MMA/MS/MCTI Nº 7, de 15 de outubro de 2024. Institui o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Planapo, para o período 2024-2027. [https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-interministerial-mda-sg-pr-mapa-mds-mma-ms-mcti-nº-7-de-15-de-outubro-de-2024-institui-o-plano-nacional-de-agroecologia-e-produção-orgânica-planapo-para-o-período-2024-2027](https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-interministerial-mda-sg-pr-mapa-mds-mma-ms-mcti-n-7-de-15-de-outubro-de-2024-institui-o-plano-nacional-de-agroecologia-e-producao-orgânica-planapo-para-o-período-2024-2027).
- Resolução Condraf/MDA Nº 16, de 10 de junho de 2024. Dispõe sobre a homologação de territórios junto à Política Nacional de Desenvolvimento Territorial Sustentável, reconduzida a partir de 2024.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X)Sim
()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Despesas administrativas da UNB: R\$ 1.245.896,64
2. Despesas operacionais e administrativas com a Fundação de Apoio: R\$ 830.597,76
3. Valor total custos indiretos: R\$ 2.076.494,40

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	ETAPAS	INDICADORES DE RESULTADOS ESPERADOS		VALOR (R\$)
		QTDE	UNIDADE	
Meta 01: Fortalecimento da Governança Territorial	Etapa 1.1 - Realização de diagnóstico participativo de todos os Territórios de abrangência do projeto	1	Diagnóstico	R\$ 1.014,40

			1	Relatório Parcial	R\$ 704.54
	Etapa 1.2 - Apoio técnico para elaboração, atualização e validação, dos regimentos internos e instituição dos comitês técnicos dos Colegiados nos 174 territórios.		1	Relatório Final	
			1	Relatório Parcial	R\$ 889.41
	Etapa 1.3 - Mobilização e apoio técnico para a criação de 26 novos colegiados territoriais.		1	Relatório Final	
Meta 02: Elaboração e monitoramento dos planos estratégicos de desenvolvimento territoriais	Etapa 2.1 - Realização de 174 oficinas, preferencialmente em territórios já homologados, para apresentação do diagnóstico realizado e levantar informações que auxiliem na elaboração dos Planos de Desenvolvimento Territorial. Utilizando metodologias participativas inovadoras, bem como a condução de processos de debate nos territórios.	174	Relatório	R\$ 905.66	
	Etapa 2.2 - Apoio à elaboração de Planos de Desenvolvimento Territorial Sustentável, junto aos Colegiados.	174	Plano	R\$ 818.29	
	Etapa 2.3 - Implementar o uso de ferramentas digitais e geoespaciais para coleta, análise, compartilhamento e monitoramento contínuo dos dados territoriais	1	Relatório	R\$ 693.29	
Meta 3.Fortalecimento das ações de Agroecologia e Abastecimento Alimentar dos territórios.	Etapa 3.1 - Levantamento de informações dos sistemas produtivos das culturas alimentares, considerando aspectos da agroecologia e suas demandas nos territórios.	1	Relatório	R\$ 693.29	
	Etapa 3.2 - Identificação e apoio ao fortalecimento de redes locais de abastecimento alimentar	1	Relatório	R\$ 878.16	
	Etapa 3.3 - Apoio técnico ao colegiado para ampliar o acesso às políticas públicas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, bem como a participação em feiras, eventos e circuitos curtos de comercialização.	1	Relatório	R\$ 693.29	

	Etapa 3.4 - Estruturação e apoio na implementação de plataformas digitais e marketplaces voltados à agricultura familiar	1	Ferramenta Digital	R\$ 673.82
Meta 4. Identificar, criar e fortalecer redes territoriais de articulação social e institucional em 34 dos 81 territórios ligados ao PAS Nordeste, promovendo a integração entre atores locais e o desenvolvimento de ações colaborativas.	Etapa 4.1 Levantamento dos atores e instituições de com atuação nas áreas de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) e crédito rural, dos desafios e resultados de acesso ao Plano Safra da Agricultura Familiar alinhado aos territórios, assim como a sistematização das experiências exitosas de ATER, Abastecimento e Crédito para subsidiar estratégias territoriais e nacionais.	1	Relatório	R\$ 1.003.1
	Etapa 4.2 Elaboração de proposta metodológica participativa para elaboração de planos de fortalecimento das redes territoriais com foco na integração das ações de ATER, abastecimento e crédito, alinhadas ao Plano Safra da Agricultura Familiar.	1	Proposta metodológica	R\$ 861.91
	Etapa 4.3 Apoio a implementação dos planos de fortalecimento das redes territoriais.	1	Relatório	R\$ 861.91
Meta 5. Potencializar nos territórios, ações que valorizem a multidimensionalidade do desenvolvimento rural, integrando arte, cultura, saúde, lazer, educação – com ênfase na pedagogia da alternância – e turismo rural e de base comunitária, promovendo a criação e consolidação de redes locais de cooperação e intercâmbio.	Etapa 5.1 - Mapear iniciativas existentes no Território relacionadas a arte, cultura, saúde, lazer, educação e turismo, identificando atores e instituições envolvidas.	1	Relatório	R\$ 677.04
	Etapa 5.2 - Propor estratégia de ação para fomentar a arte, cultura, saúde, lazer, educação e turismo dentro dos territórios articuladas ao Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável.	1	Relatório	R\$ 986.91
Meta 6. Iniciativas de compensação ambiental e mitigação das mudanças climáticas	Etapa 6.1 - Realizar ações específicas para compensação das emissões de carbono resultantes das atividades do projeto, visando à mitigação dos impactos ambientais.	1	Projeto	R\$ 103.80

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
NOVEMBRO/2025	R\$ 4.500.000,00
MARÇO/2026	R\$ 3.500.000,00
JUNHO/2026	R\$ 4.458.966,40
VALOR TOTAL	R\$ 12.458.966,40

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 10.382.472,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio)	Sim	R\$ 830.597,78
3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra (Custos Indiretos da UnB)	Sim	R\$ 1.245.896,64

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

PROF.ª ROZANA REIGOTA NAVES

Reitora da Universidade Federal de Brasília

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

MOISÉS SAVIAN

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

VANDERLEY ZÍGER

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF

Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário**, em 03/11/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 03/11/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47321054** e o código CRC **F901E7F0**.